ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 96/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais à servidora Joseana Viana de Macedo, inscrita no CPF sob o nº 040.675.074-29, investida no cargo de **Professor**, 180 horas/aula, Nível III, Matriz Especialização, matrícula funcional nº 4471-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 15, inciso I da lei complementar nº 06/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO Prefeito Municipal

> Publicado por: Eliab de Souza Rodrigues Código Identificador: D0871567

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2023. Edição 3382 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/